

CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO -- QUINTA-FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1859.

N. 88.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE JANEIRO.

Despachos em Requerimentos.

— 12 —

Manoel Antonio da Cunha, tenente do 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da cidade de S. José, pede dous mezes de licença para ir á provincia do Rio Grande do Sul -- Passe-se-lhe.

Trompousky & Frutuozo, negociantes desta praça, pedem que se ordene á thesouraria o pagamento dos generos fornecidos para o vapor de guerra Recife -- Respondão ao que informa o inspector da thesouraria no officio de 8 do corrente, que lhes será dado por copia.

João Pires Gomes, capitão do estado maior da classe pede que a thesouraria faça no seu vencimento mensal o desconto de vinte mil reis que consignou na provincia do Rio Grande, ao seu procurador Antonio Feliz de Bitancourt -- O Sr. inspector da thesouraria mande fazer o desconto que requer o supplicante.

João Baptista do Rego Barros Cavalcante

de Albuquerque tenente quartel mestre do batalhão do deposito, pede que o major assistente atteste sua conduta tanto civil, como militar. Atteste, querendo.

José Narcizo de Jezus, mestre do hiato nacional Ilacoroby, procedente da cidade da Laguna, pede que se mande pagar a passagem de tres prezos e dous guardas, que conduzio para esta capital -- Já se mandou pagar ao delegado,

José Furtado de Santiago, morador no lugar denominado a nova descoberta destrieto da freguezia da Foz do Tejucaas Grandes, pede comprar duzentas e trinta braças de terras de frente, com oito centas de fundos -- Declare o Supplicante se o terreno que pretende é de vargem, ou montanhosa, se prestaveis a cultura de todos os generos do paiz, a que distancia se acha da freguezia da Foz do Tejucaas, e se confina com terrenos devolutos ou de particulares.

Marcellino Antonio Mendes, morador na freguezia de Itapacoroy, pede oito centas braças de terras de frente, nos fundos do terreno do supplicante -- Declare o supplicante se o terreno que pretende é de vargem ou montanhozo, se prestaveis a cultura de todos os generos de paiz, a distancia a que se acha o terreno da matriz da freguesia, ou porto de Itapacoroy, e se confina com terrenos baldios, ou particulares.

— 10 —

A' thesouraria N. 12 -- Significa em resposta ao seu officio N. 307 de 27 de Novembro do anno passado, que, no orçamento para o futuro exercicio de 1860 -- 91 deve incluir as verbas, a que se refere, & &.

Idem N. 13 -- Approva o arbitramento do preço das etapas a pagar-se no corrente semestre, feito por essa thesouraria em junta, de que trata a copia da parte da acta da sessão, que enviou com o seu officio N. 4 de 7 deste mez, isto é, de 500 reis para cada ração na colonia militar, 400 na villa de Lages, e 360 reis nos de mais pontos da provincia.

Communicou-se ao major assistente para sua intelligencia, em officio N. 5.

Idem N. 14 -- Communica para sua sciencia ter hoje prestado juramento e tomado posse perante a presidencia do cargo de juiz municipal e de orfãos do termo da cidade de S. José o Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Communicou-se a camara municipal de S. José, e ao juiz de direito d'aquella comarca para sua sciencia.

Idem N. 15 -- Idem, idem que por participação da secretaria d'estado dos negocios da justiça de 27 de Dezembro ultim foi declarado, que por decreto de 10 fôra nomeado o juiz municipal e de orfãos do termo do

MUTILADO

Lages o bacharel José Nicolau Pereira dos Santos, e não José Nicolau Pereira Peixoto, como se lhe dice em officio de 28 sob N. 539.

Ao Dr. juiz de Direito da comarca da Graça — Accusa recebida com seu officio de 13 do passado a certidão, de que trata o aviso da secretaria d'estado dos negocios da justiça datado de 23 d' Abril do mesmo anno.

Idem — Idem com seu officio do primeiro do corrente o mappa dos jurados qualificados nos termos da comarca.

Ao juiz de paz da freguezia do Sahy — Idem, idem de 31 do passado o mappa das conciliações havidas n'esse juizo durante o anno proximo findo.

Ao da de S. João Batista do Tijucas Grandes — Idem, idem, idem.

Ao da villa de S. Miguel — Idem, idem com seu officio de 2 do corrente.

Ao Dr. chefe de policia — Determina que mande receber por uma escolta da policia á bordo do vapor de guerra — Araguayro segundo marinheiro Belchior Elesbão que foi remettido á presidencia pelo commandante do brigue-escuna Fidelidade.

Ao commandante superior interino do segundo commando da guarda nacional. Manda expedir as ordens para ser dispensado do serviço da guarda nacional o guarda da companhia da freguezia de São João Baptista do Tijucas, Augusto Cledes, enquanto exercer o cargo de Inspector do 6.º quartelão da mesma freguezia.

Communicou-se ao Dr. Chefe de policia, em resposta ao seu officio N. 3. de 5 do corrente.

Ao administrador do correio geral da provincia — Communica para sciencia da repartição ter sido participado pela S. d'estado dos negocios do Imperio, que por portaria de 21 de Dezembro ultimo fôra nomeado Antonio Luciano d'Almeida para o lugar de agente do correio de P. Bello, vago pela demissão de Antonio Ramos Martins.

Ao Exm. chefe de divisaõ Jesuino Lamego Costa — Accusa a recepção do seu officio datado de 8 communicando haver re-

cebido ordens da corte para o dia 11 fazer cessar os exercicios das duas divisões, e no dia immediato seguir cada uma dellas o destino, que anteriormente tinhaõ, continuando estacionado n'esta provincia o brigue-escuna Fidelidade.

Que de tudo sciente, cumpre um grato dever agradecendo a S. Exc. seus obzequiosos cumprimentos, e naõ só o respeito, que todos os Snrs officiaes tributarão á autoridade, como as maneiras urbanas e affaveis para com todos os mais Labitantes da provincia e mesmo o comportamento de todas as mais praças, de que se compoem as duas divisões. Que aproveita a occasião para se offerecer a S. Exc. quer como autoridade, quer como amigo attencioso como se n'essa ser de S. Exc. para todo servi. o publico, e o seu particular.

A' administração da fazenda provincial N. 8 — Ordena a entrega a Francisco Antonio Vieira da quantia de 250\$ reis para o caminho do morro da Lagõa denominado do Padre Doutor.

Idem N. 9 — Idem, idem a João Jose da Cunha a quantia de 47\$520 reis despendida com o caminho de Sant' Antonio ao Rationes constante da conta junta.

O CRUZEIRO DO SUL.

O SR. COELHO E O SR. LAMEGO.

Um communicante do Argos de 15 do corrente, e que teve a franqueza de assignar-se *Sem vergonha*, quer fazer acreditar que o jantar, que algumas pessoas desta capital offerecerão ao Sr. Lamego teve um character e fim eleitoral, que foi não só um *preludio*, mas ainda uma hypotheca dos votos dos convivas á candidatura do Sr. Lamego ao lugar de deputado geral para a futura legislatura.

Este brinde, diz o communicante, teve, por assim dizer, força de hypotheca dos votos dos convivas para occasião opportuna.

O brinde mais significativo, continua o communicante, foi feito *no sentido de ser apresentado como candidato á deputação geral o Sr. Lamego em substituição do Sr. Coelho, que está repudiado, porque d'esta vez não esteve pelos autos, deixando até de fallar aos amigos de cá que o forão procurar lá!!!*

Nada ha de verdadeiro nestas proposições. O brinde que o communicante diz ter sido o mais significativo foi o que fez o Sr. Manoel Moreira da Silva, que foi o seguinte: *Aos amigos do Sr. Lamego.* Nada de mais natural, e apropriado em um banquete, que ao mesmo Sr. Lamego era offerecido.

É' desta sorte por ventura e com tanta facilidade que h' mens do character d'aquelles, que se achavão presentes hypothecavão seus votos? Não o acreditamos.

Demais a maior parte dos convivas se são amigos de hontem do Sr. Lamego, e que o merece, são amigos velhos e de muitos annos do Sr. Coelho, e por sem duvida que tão precipitada e levianamente não hypothecavão seus votos, que sempre forão do Sr. Coelho.

Accresce que não é acreditavel que o mesmo Sr. Lamego, amigo intimo do Sr. Coelho, e que não só por suas qualidades pessoas, mas ainda pelas amigos d'aquelle Sr. goza das merecidas sympathias, que se lhe manifestam, não é acreditavel, dizemos, que o Sr. Lamego se apresente fazendo a guerra eleitoral ao Sr. Coelho e, demais, com os proprios amigos do Sr. Coelho!

Assim, não só é menos verdade que houvesse tal brinde como hypotheca de votos ao Sr. Lamego, mas ainda que o houvesse, fazemos rigorosa justiça em acreditar que elle não seria acceto pelo Sr. Lamego uma vez que elle importasse a derrota eleitoral futura do Sr. Coelho.

Nenhuma razão plausivel ha para espalhar a cisnania entre os catharinenses; não plantemos a discordia, não quebrems a união, que prende os filhos de nossa terra. É' provavel senão certo que na proxima legislatura dous serão os deputados geraes e nesse caso nem o Sr. Coelho, nem o Sr. Lamego deixarão de ser contemplados, attentas as sympathias publicas de que são credores, e que cumpre antes de tudo respeitar. Para que pois procurar estabelecer extremos se ha meio provavel de tudo conciliar?

Podemos portanto assegurar não só que o jantar offerecido ao Sr. Lamego não teve character

MUTILADO

e fim algum eleitoral, que não foi um *preludio* e menos uma *hypotheca* de votos a S. Ex. com prejuizo da eleição futura do Sr. Coelho, mas ainda que a maioria dos amigos do Sr. Coelho e Lamego estão nas mesmas intenções que presidirão à última eleição, e que assim não é exacta a nova, que se quer fazer acreditar da repudição do Sr. Coelho.

Tudo se pode dizer e escrever; ao publico fica ajuizar, no seu bom senso, da verdade, que não pode deixar triumphar a Inverdade, que mais cedo ou mais tarde tem de baquear.

Pena é que a provincia não tenha uma representação numerosa, que possa satisfazer as nobres e legítimas aspirações de seus filhos. Muitos moços e velhos catharinenses já temos, que pelos seus talentos e bons desejos poderão com vantagem representar no parlamento os interesses desta provincia. Lugares que hajão que para preencher-os não hemos mister, mercê de Deos, de pedir homens ás demais provincias.

Temão as vicissitudes politicas aquelles, que com ellas podem perder, desejem-nas esses outros, que n'ellas podem ganhar. Os primeiros porque occupem posições mal merecidas, os segundos porque sem merecelas tenham aspirações de occupal-as, que nós, os homens do «Cruzeiro», nada tememos, como nada desejamos.

Qualquer que seja a opinião politica dominante, ella nunca será contraria aos melhoramentos moraes, e materiaes do paiz, ao menos que se não queira suppor dominando n'elle uma politica estrangeira, que tenha por norte arruinal-o em beneficio de outra nação. Os retrogrados, os conservadores, os progressistas, quando sobem ao poder, são indistinguiveis quanto ao empenho de bem servir á patria. Nem se creia que de futuro tomem diversa vereda. Todos os homens, quando erguidos ao exercicio de cargos eminentes, sabem que estão em relêvo, que são alvo para onde convergem as vistas de toda a gente, e é bem natural que d'elles nem um se quer deixe de recear a representação de um papel vergonhoso, inclusive aquelle, que o malcine de incapacidade administrativa. Ora, (exceptuando as epochas de commoções sociaes) quando se elegem, ou se nomeião pessoas para as altas funcções publicas, sempre se escolhem aquelles individuos, que em outras occupações da vida, particular ou commum, tenham dado provas de capacidade intellectual.

Não diremos que são sempre nomeados, ou eleitos aquelles, que em saber, virtude, juizo, e habilidade mais se tenham distinguido, porém he certo que d'entre esses dignos se faz a escolha no intuito de acertar com o mais digno, e que ainda não se acertando, não deixa com tudo o escolhido de ser uma das concorrentes notabilidades elegiveis, ou nomeaveis. E se cada um dos nossos leitores não pôde, nem por momentos supportar a ideia de que se fosse chamado ao exercicio de um emprego de elevada esphera iria n'elle cuidar do que conviesse sómente ao seu proprio lucro, esquecer-se da responsabilidade social, crecida em proporção da grandeza do emprego, olvidar-se da deshonra, que lhe sobreveria por desmentir o bom conceito, em que era tido, e por virtude do qual fóra chamado; como poderá

crer que o predilecto, quem quer q' seja não empregue todo o seu merecimento para que não represente tão miseravel figura? Assim pois, todas as vezes que vemos chamar ineptos, ignorantes, incapazes, prevaricadores, e outros semelhantes nomes affrontosos aos nossos primeiros funcionarios publicos, indignamo-nos, e vemos nisso os pessimos efeitos da licença, e da immoralidade.

Somos fanáticos da tolerancia, quasi em geral, e especialmente da tolerancia politica, mas com tudo não podemos deixar de lastimar-nos do atrazo do paiz ácerca do estado, em que estava, e do em que se acha ainda, para gozar devidamente os bens da liberdade da imprensa; pois que se em muitos dos nossos jornalistas se encontra soffivel instrucção, em poucos se acha a devida cortezia, e a respeitosa urbanidade, tão queridas de todos os povos cultos, e de tão infalivel uso entre todos os homens de regular educação. Voltemos porém ao assumpto, de que um pouco nos desviou o desgosto de vermos rebaixada a publicidade periodica, pelos proprios que alardeão de ser seus mais extremos adoradores.

Não tememos, nem desejamos mudanças politicas, porque não é exacto que nós, os homens do «Cruzeiro», usemos inculcarnos capacidades aproveitaveis, e de angariar com illecebras assympathias dos governantes e a do povo. Se algum de nós é nomeado, ou eleito para qualquer emprêgo, sabe-se com que esmero nos esforçamos de bem corresponder á confiança em nós depositada, sem adular, sem mentir, e sem dizer mal dos nossos patricios, sejam ou não do nosso credo, sejam ou não nossos desafecoados. Se alguém disto duvida, appellamos para o testemunho dessas autoridades perante quem temos servido.

Não intrigamos a pessoa alguma, não visamos rebaixar o merito de ninguem, para que sobresáia o nosso, ou para qualquer outro fim. E se isto alguém contesta, appellamos ainda para a reminiscencia dos nossos leitores, ou antes para algumas paginas, ou artigos desta nossa folha, onde podem ser lidos elogios sinceros, tributados aos nossos adversarios politicos de outro tempo, e a manifestação do desejo de vel-os concorrer com nosco para tudo quanto respeita á prosperidade catharinense.

Se algum dos empregados publicos de 1.^a ordem delibera de modo, que nos parece contrario ao desenvolvimento dessa prosperidade, sem que demos de seguro que elle esteja em erro, e nós em acerto, analisamos a medida, patenteamos a nossa discordancia, assim na assembléa, como pela imprensa; mas fazemol-o com a appetecivel lealdade; não desacatamos a pessoa do empregado, não tentamos desmoralizar o emprêgo, nem denegramos a medida deliberada, emprestando-lhe cores, e fantasiando-lhe fins ignobeis.

Não desejamos nem tememos mudanças politicas, porque é falso que nós, os homens do «Cruzeiro», sejamos adutores, e serviz, como alguém nos tem chamado com a mais clamorosa injustiça, por que não é verdade que nós mudemos de parecer, de rósto, e de fé, segundo a indole dos delegados do governo, que sejamos ignavos, que

tenha havido dentro nós alguém menos honesto, menos fiel, que haja illaqueado a boa fé do seu superior, convertendo em seu pessoal proveito facultades, que lhe fossem outorgadas em prol dos negocios da provincia. E se em quarenta e oito fomos privados de tomar parte n'esses negocios, pelos exclusivistas de quarenta e sete, bem se vê que elles, pensando com calma, mudá-rão de opinião a nosso respeito. E tão convictos estamos de que o nosso comportamento civico é o do brasileiro nobre, que mesmo quando influo no animo de quem mal nos conheça algumas dessas calumnias semanaes, cremos q' será ephemera essa influencia; porém se acaso o não for, se para tomar parte na direcção, e execução dos serviços publicos da provincia forem exclusivamente chamados aquelles, que mal nos conceituão, nem por isso sofrerá a mesma provincia (e tanto basta á contentar-nos), porque nós não temos mais patriotismo, mais saber, mais probidade do que esses outros nossos provincianos, não somos melhores, não valemos mais do que elles.

TRANSCRIPÇÃO.

Ao passo que o paiz, por meio de seus legitimos representantes, vota largas subvenções para se chamarem familias christãs de raça saxonia que descortinem as nossas matas e aproveitem as forças productivas do nosso solo; -- ao passo que o imperador e todos os nossos homens de estado reconhecem que não podemos hoje dispensar o auxilio da industria daquella raça; -- ao passo que começamos a inspirar alguma confiança aos emigrantes allemães, e que os colonos do Mucury, do Rio Grande e de Santa Catharina nos abonão para a Europa e convidão os seus compatriotas a preferir o Brasil aos Estados-Unidos; -- ao passo que tudo isto se observa --ahi surdem ao mesmo tempo pretenções ridiculas de um ultramontanismo irracional, apoiadas pela cegueira do fanatismo ou pela sordidez do interesse!

A pretexto de resalvar a religião conspira-se contra os direitos do poder civil e tenta-se reduzir o Brasil á miseravel condição em que se achão os paizes catholicos cujos governos não tem sabido imitar o exemplo da França e da Sardenha.

Prêga-se, em nome da religião, que a alliança entre christãos catholicos e christãos protestantes pôde ser funesta ao christianismo, por que a disparidade do culto só é perigo para o catholico! E nem se lembrão que este receio é uma homenagem que prestão indevidamente ao protestante, que se nos pinta assim mais fortalecido e firme nos seus erros do que nós o estamos na verdade!

Todavia esse grande perigo que arripia os ultramontanos não os leva a prohibir absolutamente os consorcios entre os fieis e os dissidentes: elles capitulão em presença de certãs circumstancias, e, comtanto que se desembolse na secretaria do internuncio a modesta quantia de 150\$000 reis, o perigo desaparece e a religião não soffre quebra em tolerar um acto que em these declarão os ultramontanos ser uma mancebia!

Nem as luzes do seculo nem as necessidades da época demovem de taes exigencias os reorganizadores do poder temporal dos papas. Se lhes dizemos: -- Faltão-nos braços e vamos e

vamos definhando, porque nossos irmãos dissidentes querem viver com toda a garantia civil e religiosa -- respondem-nos: -- Definhai. Se lhes dizemos: -- O direito de fintar o povo, de lhe exigir o pagamento de impostos, é do poder civil, e entre nós depende isso de uma lei -- respondem-nos: -- Pagai.

Eis ahí a que se reduz toda a piedade dos ultramontanos: nada de concessões ao espirito e tendencias do seculo, nada de concessões a este vasto territorio, que ha de medrar cruzando os braços e ficando inerte, porque seus directores espirituaes assim o querem!

Parodia-se um dito celebre: -- Perca-se o Brasil: salve-se o poder de Roma.

E, para mostrarem que estamos em erro, citão-nos as opiniões dos theologos e enredão-nos em uma discussão que poderia ter merito na época da dominação sacerdotal mas que já está respondida pela voz de Deus atravez da historia dos últimos seculos.

O governo imperial não se dixe arrastar do posto que uma vez enfim se decidiu a tomar, quando apresentou ao corpo legislativo o projecto de casamentos protestantes e mixtos. Dentro e fóra do paiz ha hoje uma expectação geral: ou voltaremos ao regimen colonial ou seremos nação independente. Basta de ceder a exigencias estrangeiras: respeite-se o chefe da christandade, mas o respeito ao chefe não quer dizer sujeição a caprichos.

O governo não se atemorise com as tentativas de inubordinação por parte de certos fanaticos: mas também não alimente essas tentativas, deixando a porta aberta aos jesuitas disfarçados e suas servas em Deus, que aqui com tanta humildade, insinuão-se nas familias, e dando por mestras (que o são!) preparaõa santa obra do beatismo, ja se sabe, por dinheiro.

Quem chama barbedinhos e missionarios estrangeiros para pregar a religião no Brazil, quem entrega a educação da infancia brasileira a missionarias e lazaristas estrangeiros, não dá provas de vigilancia nem de bom senso politico. Voltaremos à questão.

POESIA.

Uns progridem para o bem,
Outros crescem para o mal,
Em que prospéra a imprensa
Da minha terra natal?
Talvez não queira ninguem
Dizer que um termo fatal
A espera pouco além.

Pois se ninguem quer dizel-o,
Diremos nós; que ja agora
Não temos mais esperança
De ver-lhe alguma melhora;
Em vão a triste se cança,
Que a cega perseverança
O seu estado peóra. --

Quem o lucro tem por norte
De empreza particular,
E da commum boa sorte
Quer de protector campar,
(Mão grado á vontade forte)
Pode retardar-lhe a morte,
Mas não a pode evitar. --

E quando os taes emprezarios
São os proprios redactores?!
A! dos que não são sectarios
De todos os seus erros!
Soffrerão tormentos varios
Por serem malsins falçarios,
E serviz aduladores. --

Oh! cruel decepção!
Vaite penna enganadora,
Que foste tão pura outr'ora
Movida por minha mão:
Hoje és vil, és corrompida...
E's uma penna vendida,
Lançada na abjecção.

Só escreves porque incenses
A teus impuros senhores;
Ja não tens catharinenses,
Que queiraõ ser teus leitores:
Pois que estás prostituida,
Morre, infeliz que essa vida
Envergonha aos escriptores.

Morre, ou chora os bellos dias,
Em que foste apreciada
Desse povo, a quem servias,
E por quem te viste honrada;
Rale-te saudade extrema
D'essa ventura suprema,
Que perdeste, desgraçada!

E nunca mais resuscites;
Que virias ca fazer?
A vida tem seus limites;
Tu não deves mais viver,
Porque destes nas mentiras,
Suscitando horrendas iras,
Que são muito de temer.

Na pêtrea campã, aviltada
Por teu viver impostor,
Dirá inscripção gravada
Por conciso, e nobre autor:
-- Rebaixou-se por dinheiro,
Como qualquer trapaceiro,
Ou venal rabiscador --

EDITAES.

O Major Luiz de Souza Fagundes, Juiz de Paz desta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina &

Faço saber a todos os moradores, que me acho no exercicio de Juiz de Paz deste anno e que as audiencias deste Juizo serão como até aqui as terças e sextas feiras de todas as semanas, não sendo dias impedidos, e despacharei na casa de minha residencia nos dias uteis desde as 9 horas da manhã ate o sol posto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar e publicar o presente edital. Desterro 7 de Janeiro de 1859. Eu José Marcellino da Silva escrivão que o escrevi.

Luiz de Souza Fagundes.

ANNUNCIOS.

Vende-se uma caixa de ampulação nova, com todos os ferros cerurgicos dos que mais uso tem para esse mister; a quem convier dirija-se a loja do commerciante José Bonifacio Caldeira de Andrada.

CONFRARIA DO SS. SACRAMENTO.

De ordem do Illm. Irmão Provedor da Confraria do SS. Sacramento da Matriz d'esta cidade, são convidados todos os irmãos da mesma Confraria para que se dignem comparecer, no respectivo consistorio no dia 20 do corrente, às 4 e meia horas da tarde a fim de acompanharem, de opa, a procissão do martyr S. Sebastião que sahirá da dita Igreja matriz para a sua capella, na Praia de Fora.

Desterro 18 de janeiro de 1859.

Tendo-se no dia quinze do corrente (Janeiro) desencaminhado a Carta de Ordens, Breve de Secularização, Patente de Confessor, Pregador, Provisões, e outros documentos Ecclesiasticos, pertencentes ao Revd. Moyzes Lino da Silva, roga-se, e espera-se da pessoa, em cujo poder elles possão ir parar, que haja de lhos devolver, por isso que á elle só podem servir.

Seguem para Montevidéo -- Francisco Palacios Eirrite. (Hespanhol) Pascoal Ceta-ro (italiano) Pascoal Nicolea, (italiano).

Na chacara da rua do Passeio n. 3 ha para vender, de pessoa, que se retira da Provincia, 1 rico piano novo do celebre autor Erard; uma mobilia de sala, de jacarandá nova, molde moderno, com consolos, e mesas de sofá com tampo de marmore; guardas vestidos; serpentinas de bronze com mangas, castiças ditos, tapete, jarras de porcellana doiradas para flores; vasos de crystal doirado; tornos ditos para toalhas; camas, e marquezas francezas; mezas de escrever, de jantar, e de quarto; toucadores, apparelhos de meza, e de porcellana para chá; compoteiras lapidadas; felpudos; poltronas; cadeiras; copos, calices, e garrafas de crystal; oculo de alcance; sellins com todos os seus apparelhos; trem de cozinha, ferramenta de chacara, e muitos outros objectos necessarios em uma casa, que por brevidade se não mencionão.

Vende-se uma boa escrava para todo o serviço de uma caza de familia: tratar n'esta typ. se indicará seu senhor.

O ourives da rua -- Aurea -- compra ouro e prata em obras antigas, por preço razoavel.

O abaixo assignado morador na rua da cadeia N. 36, dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, ou pedras preciosas.

Manoel Francisco Pereira Netto.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel casa n. 41, -- 1859.
O Editor Francisco Vicente Avila.